

PROCESSAMENTO DE DESCONTOS (EM FOLHA) PARA CONSIGNATÁRIAS

Processamento de descontos na folha de pagamento dos servidores/funcionários do Estado de São Paulo (Folha Centralizada e Descentralizada) para as entidades consignatárias cadastradas junto à Secretaria da Fazenda. Os critérios e procedimentos para processamento dos descontos obedecem a Legislação Estadual definida pela Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado e disponível para consulta no portal www.e-folha.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- ✓ Serviço voltado para todas as associações, sindicatos e instituições (financeiras e não financeiras) que oferecem benefícios para os servidores/funcionários do Estado de São Paulo e que, por meio de cadastro específico junto à Secretaria da Fazenda, podem processar descontos diretamente na folha de pagamento (Folha Centralizada e Descentralizada – Autarquias, Fundações e Outros Poderes);
- ✓ Esta solução conta com os seguintes serviços:
 - Recepção dos arquivos de entrada de dados;
 - Validação dos Dados (consistência);
 - Processamento mensal de Descontos em Folha de Pagamento;
 - Emissão de relatórios e arquivos de informações;
 - Disponibilização, em Portal WEB (www.e-folha.sp.gov.br), de informações sobre o Sistema de Consignação (Legislação, Manual de Procedimento, Cronograma, e outras consultas);
 - Inclui todos os insumos necessários para a prestação do serviço, como Processamento em alta plataforma (Mainframe), armazenamento, backup, retenção de dados, serviços de operação e gestão.
- ✓ O serviço é cobrado por desconto processado e pelas despesas de envio do Relatório de Processamento dos Descontos;
 - Caso a consignatária possua até 440 servidores cadastrados é cobrada uma taxa mínima mensal

BENEFÍCIOS

- ✓ Habilita as associações, sindicatos e instituições (financeiras e não financeiras) a processarem desconto na folha de pagamento dos servidores/funcionários do Estado de São Paulo.



OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ Os critérios e procedimentos para processamento dos descontos obedecem a Legislação Estadual definida pela Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado e disponível para consulta no portal www.e-folha.sp.gov.br.

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Cadastro prévio junto à Secretaria da Fazenda;
- ✓ Este serviço se aplica somente a órgãos e entidades cuja Folha de Pagamentos é processada pela PRODESP

